



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9726 Disponibilização: Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2023 Publicação: Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

Portaria Nº 6504/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 07 de dezembro de 2023

O CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 2977/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/ITINERANTE, constante nos autos do Processo SEI nº 23.0.000133720-3;

CONSIDERANDO, ainda, o Despacho Nº 134391/2023 - PJPI/CGJ/GABCOREXTRA,

## RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR**, com fundamento no art. 1º e inciso VI, do Anexo Único ao Provimento Conjunto nº 21/2019, de 01/10/2019, com as alterações posteriores, o pagamento de diárias à servidora abaixo qualificada, na forma dos cálculos demonstrados na Informação Nº 100289/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/FINCGJ, tendo em vista o deslocamento à Comarca de Floriano-PI, para coordenar evento que será realizado pelo Projeto "REGISTRE-SE" e acompanhar o Des. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA em solenidade na Comarca acima referida, nos dias 27 e 28 de novembro de 2023, conforme tabela adiante:

BENEFICIÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VANESSA PIRES BRANDÃO BOAVISTA</b> Cargo: Analista Judicial/Superintendente da Justiça Itinerante Matrícula nº 1133071 Lotação: Justiça Itinerante	3,5 (três e meia) diária	R\$ 330,00	R\$ 1.155,00
<b>VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.155,00 (UU MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)</b>			

**Art. 2º DETERMINAR** que, para o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, a beneficiária das diárias referidas no art. 1º desta portaria, apresente até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem, observando o que dispõem os arts. 20 e 21 do Provimento acima referido.

**Art. 3º DETERMINAR** que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 27 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de novembro de 2023.

**DESEMBARGADOR JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

**CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Corregedor do Foro Extrajudicial**, em 07/12/2023, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4990272** e o código CRC **6F8C5E6F**.

## 2.2. Portaria Nº 6522/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 11 de dezembro de 2023

Portaria Nº 6522/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 11 de dezembro de 2023

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 135411/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 4985166) proferido nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000119806-8,

## RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores **AGNALDO ABREU ALMENDRA**, Matrícula nº 1055410, e **ÉBANO FRANÇA DE NORONHA PESSOA**, Matrícula nº 26567, ambos lotados na Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça/SETECOR, para atuarem, respectivamente, como FISCAL e SUPLENTE DE FISCAL do Contrato Nº 316/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/AGENTESCGJ (Id. 4971798).

**DETERMINAR**, ainda, que sejam observados todos os ditames da legislação em vigor, constantes no mencionado instrumento contratual, como também o que prevê a Portaria Nº 825/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3112251).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 11 de dezembro de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 11/12/2023, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4993764** e o código CRC **2B4D3D42**.

## 2.3. Portaria Nº 6533/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 11 de dezembro de 2023

Portaria Nº 6533/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 11 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 3208/2023 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORDIS (Id. 4983059), constante nos autos do Processo SEI nº 23.0.000139076-7;

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 18176/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 4986608),

## RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR**, com fundamento no art. 1º e inciso IV do Anexo Único ao Provimento Conjunto nº 21/2019, de 01/10/2019, com as alterações posteriores, o pagamento de diárias ao Magistrado abaixo qualificado, na forma dos cálculos demonstrados na Informação Nº 100591/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/FINCGJ (Id. 4984835), tendo em vista o deslocamento às cidades de Buriti dos Lopes-PI, para participar da solenidade de entrega de Título de Cidadania Buritiense ao Desembargador Francisco Gomes da Costa Neto, no dia 14 de dezembro de 2023, às 18h e de Parnaíba-PI, para participar da Reunião sobre o Programa de Cuidado Integral ao Paciente Psiquiátrico-PCIPP, no dia 15 de dezembro de 2023, às 9h, conforme tabela abaixo:

BENEFICIÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
--------------	-----------	----------------	-------------